



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 336 - Data: 20/02/2026

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica com notória especialização no assessoramento, consultoria e acompanhamento no TCU / TCE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BRUNO LOPES DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 66.000,00.

Sertãozinho - PB, 20 de Fevereiro de 2026
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica com notória especialização no assessoramento, consultoria e acompanhamento no TCU / TCE; DESIGNO os servidores Josenildo Francisco, Secretário(a) de Administração, como Gestor; e Washington Ferreira de Oliveira, Diretor de Departamento de Apoio as Comunidades Rural, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00007/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sertãozinho - PB, 20 de Fevereiro de 2026
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente que forneça serviços de transportes em ônibus, para atender as necessidades das secretarias neste município, das pessoas carentes, que residem na zona rural do município, para participarem da feira livre. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 202.04.122.1003.2006.3.3.90.39.1500 212.26.122.1003.2071.3.3.90.39.1500. VIGÊNCIA: até 10/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00041/2026 - 10.02.26 - LEONARDO PONTES DE SOUSA - R\$ 26.988,00; CT Nº 00042/2026 - 10.02.26 - SANDOVAL FERREIRA VIEIRA 07172477405 - R\$ 24.388,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de leite (vaca), que serão distribuídas para as famílias cadastradas em programas de assistência social do município, como bolsa família e o cadastro único; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOÃO MENEZES ALVES SIMÕES JUNIOR - R\$ 151.600,00.

Sertãozinho - PB, 20 de Fevereiro de 2026
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de leite (vaca), que serão distribuídas para as famílias cadastradas em programas de assistência social do município, como bolsa família e o cadastro único; DESIGNO os servidores Karolina da Silva Machado Vasconcelos, Secretário(a), como Gestora; e José Marcelo da Silva, Diretor de Divisão Atenção a Criança e Adolescente (Ação Social), para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00005/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sertãozinho - PB, 20 de Fevereiro de 2026
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 336 - Data: 20/02/2026



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA N° 19/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Sertãozinho do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município.

Resolve, RETIFICAR a Portaria 10/26 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - O Comitê de Investimento e Recursos do Instituto de Previdência do Município de Sertãozinho – IPMS, terá a seguinte composição para o exercício de 2026.

- Rita de Cassia Alves de Sena (Diretora Presidente)

- Luciene Campelo de Lima (Diretora Financeira)

- Isabel do Nascimento Francelino Ferreira (Diretora Previdenciária)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete do prefeito Municipal de Sertãozinho-PB, 20 de fevereiro de 2026.

Ronaldo Nogueira Vieira
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 336 - Data: 20/02/2026



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0014/2026

Em, 20 de Fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0523, de 26 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.207 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

04	122	1003	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000541	4490.51	99	17100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
Total da Ação					20.000,00
Total da Unidade Orçamentária					20.000,00
Total de Suplementações					20.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como segue:

00.207 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

04	122	1003	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000324	3390.39	99	17510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total da Ação					20.000,00
Total da Unidade Orçamentária					20.000,00
Total de Anulações					20.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito